centavos)

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de janeiro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002397-23.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 57/2023.

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de linhas de dados/planos de dados, com fornecimento de cartões SIM e mini-modens, para uso de alunos e professores da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- TELEFÔNICA BRASIL S.A com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 24/2023, no valor de R$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E INFORMAÇÃO
Processo Administrativo: FUMEC.2023.00002573-81. **Interessadas:** SME/FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 81 /2023. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para uso das unidades da FUMEC e SME.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas: **. MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA- CNPJ 08.615.859/0001-17 - Lote 1 (R$ 7.558,00);**
. 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ 07.766.048/0002-35 - Lote 03 (R$ 4.116,66) e Lote 08 Item 01 (R$ 1.771,59); Item 02 (R$ 335,76); Item 03 (R$ 26,40);
. CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ 02.251.715/0001- 42 - Lote 04 (R$ 2.090,90);
. LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 35.615.446/0001-05 - Lote 05, Item 01 (R$ 21,33), Item 02 (R$ 21,37);
. F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.552.540/0001-02 - Lote 06 (R$ 262,10);
. BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - CNPJ 23.412.832/0001-10 - Lote 12, Item 01 (R$ 1.023,00); Item 02 (R$ 28,80); Item 03 (R$ 1.376,00); Item 04 (R$ 2.120,75);
. ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ 35.380.582/0001-63 - Lote 13 (R$ 48,60).

INFORMAR que os Lotes 2, 7, 9, 10 e 11 foram declarados FRACASSADOS, por falta de propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: FUMEC.2023.00002977-66
Assunto: Registro de preço para aquisição de mobiliário para espaços externos das unidades educacionais da FUMEC e Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP.
Interessada: SME/FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 18.431.175/0001-19), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 83/2023, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória do Lote 1.
Publique-se.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024

Pregão Eletrônico nº. 58/2023. **Processo Administrativo nº.** FUMEC.2023.00003536-91 **Objeto:** Registro de Preço para contratação de subscrição anual de solução para **governança e segurança de equipamentos de informática**, prezando por suas particularidades "anti-malware", incluindo serviços de apoio ao gerenciamento e operacionalização da solução e suporte técnico, direito a atualizações e garantia de níveis mínimos de serviço.
Interessada: FUMEC. **Detentora:** VERY TECNOLOGIA LTDA. **Valor:** R$ 2.467.100,00 **Assinatura:** 25/01/2024 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (25/01/2024a 24/01/2025).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE - "AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO" - SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE - "AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO	10.000	R$ 246,71	R$ 2.467.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 2.467.100,00

Campinas, 25 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

COMUNICADO - SMEL 01/2024
Em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer comunica que a Praça de Esportes "Pompeo de Vitto", localizada na Rua Plínio Pereira Neves, 260 - Jardim Nova Europa, Campinas-SP, estará fechada a partir de 29/01/2024, para as seguintes obras: a cobertura de uma quadra poliesportiva, a instalação de aquecedor na piscina semi-olímpica e do "Parcão", área destinada ao lazer dos pets.

Campinas, 26 de janeiro de 2024
MARILIO DE CARVALHO MENDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2024.00003128-38
Data:11/01/2024
Interessado:OT Ortopedia e Traumatologia Ltda.
CNPJ:51.894.400/0001-29
Código cartográfico:3414.33.72.0149.01001
Assunto:Incentivos Fiscais - ISSQN - Procentro
DECISÃO
Defiro o pedido de incentivos fiscais para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, visto que o estabelecimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 440/2023, ficando estabelecida a alíquota do ISSQN - serviços prestados, de 2% (dois por cento) para os serviços enquadrados nos subitens 04.01e04.03 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à publicação desta decisão, pelo prazo de 10 (dez) anos, resguardado o disposto no art. 11 da Lei Complementar Municipal 440/2023.

Protocolo SEI:PMC.2024.00002939-49
Data:10/01/2024
Interessado:Clínica Marcelo Said Ltda.
CNPJ:03.854.912/0001-19
Cod. Cartográfico:3414.33.72.0149.01001
Assunto:Incentivos Fiscais - ISSQN - Procentro
DECISÃO
Defiro o pedido de incentivos fiscais para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, visto que o estabelecimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 440/2023 e nos seguintes termos: para os serviços prestados enquadrados nos subitens 04.03, 04.17 e 04.21 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005 fica estabelecida a alíquota do ISSQN - serviços prestados, de 2% (dois por cento), a partir do primeiro dia, do segundo mês subsequente à publicação desta decisão, pelo prazo de 10 (dez) anos, resguardado o disposto no art. 11 da Lei Complementar Municipal 440/2023.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nºPMC.2023.00016741-99
Interessado: Hsu Ming Hsiu
Requerente: Maria Virgínia Saegi de Souza Hsu
Código Cartográfico:3421.53.11.0622.01001
Assunto:Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 3º e 4º combinado com os artigos 66, 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de **IPTU e Taxa de Lixo exercício 2023**, para o imóvel cadastrado no código cartográfico **nº 3421.53.11.0622.01001,** cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a área construída de 334,26m² para **182,96m²**, conforme despacho da CSFI-DRI nº 9466321, nos termos do quadro de áreas documento nº 9465793, com base nos artigos 21 da Lei nº 11.111/2001, 59 e 60 do Decreto nº 19.723/2017. **Determino de ofício a** alteração dos lançamentos tributários do **IPTU e da Taxa de Lixo** referentes aos **exercícios de 2024 em diante** do imóvel cadastrado no código cartográfico **nº 3421.53.11.0622.01001** e das unidades autônomas referentes aos apartamentos **11 (3421.53.11.0622.01003) a 173 (3421.53.11.0622.01064), nos termos do quadro de áreas documento nº 9465793.** Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº